DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
PODER LEGISLATIVO DE RIO DAS PEDRAS	4
Atos Legislativos	4
Outros atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Rua Dr. Mário Tavares, 436
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493-2321
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP - Processo Administrativo nº. 6498/2017 – VALOR ESTIMADO: R$ 6.736,80 - OBJETO: Fornecimento de Materiais de Artesanato – MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 038/2018 - Data Homologação: 04.04.2018 - Ata de Registro de Preços nº. 065/2018, de 04.04.2018 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de abril de 2018 – Antonio Carlos Defavari - Prefeito Municipal.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: BELLA's GRÁFICA EIRELI ME - Processo Administrativo nº. 6828/2017 – VALOR ESTIMADO: R$ 18.155,98 - OBJETO: Fornecimento de Materiais Gráficos – MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 040/2018 - Data Homologação: 04.04.2018 - Ata de Registro de Preços nº. 066/2018, de 04.04.2018 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de abril de 2018 – Antonio Carlos Defavari - Prefeito Municipal.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: LEANDRO RAFAEL DA SILV AME - Processo Administrativo nº. 6828/2017 – VALOR ESTIMADO: R$ 2.695,00 - OBJETO: Fornecimento de Materiais Gráficos – MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 040/2018 - Data Homologação: 04.04.2018 - Ata de Registro de Preços nº. 067/2018, de 04.04.2018 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de abril de 2018 – Antonio Carlos Defavari - Prefeito Municipal.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 068/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: MARIA DO CARMO GODOI DE ALMEIDA ME - Processo Administrativo nº. 6828/2017 – VALOR ESTIMADO: R$ 16.669,00 - OBJETO: Fornecimento de Materiais Gráficos – MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 040/2018 - Data Homologação: 04.04.2018 - Ata de Registro de Preços nº. 068/2018, de 04.04.2018 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de abril de 2018 – Antonio Carlos Defavari - Prefeito Municipal.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: ELISANGELA MINUZ PEREIRA MEI - Processo Administrativo nº. 6828/2017 – VALOR ESTIMADO: R$ 1.980,00 - OBJETO: Fornecimento de Materiais Gráficos – MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 040/2018 - Data Homologação: 04.04.2018 - Ata de Registro de Preços nº. 069/2018, de 04.04.2018 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de abril de 2018 – Antonio Carlos Defavari - Prefeito Municipal.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 070/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: GRÁFICA ARAUJO LTDA ME - Processo Administrativo nº. 6828/2017 – VALOR ESTIMADO: R$ 7.400,00 - OBJETO: Fornecimento de Materiais Gráficos – MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 040/2018 - Data Homologação: 04.04.2018 - Ata de Registro de Preços nº. 070/2018, de 04.04.2018 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de abril de 2018 – Antonio Carlos Defavari - Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: NOVA IMPRESSÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA ME - Processo Administrativo nº. 6828/2017 – VALOR ESTIMADO: R$ 520,00 - OBJETO: Fornecimento de Materiais Gráficos – MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 040/2018 - Data Homologação: 04.04.2018 - Ata de Registro de Preços nº. 071/2018, de 04.04.2018 – Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de abril de 2018 – Antonio Carlos Defavari - Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Legislativos | **Outros atos**

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.2355
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

PORTARIA N.º 026/2018

(Designa servidor para dar atendimento às instruções n.º 02/08 – TCESP e Resolução n° 01/2014 e dá outras providências)

CARLOS IVAN SICCA, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o senhor **THIAGO GOMES DA COSTA,** Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Rio das Pedras, para responder pelo acompanhamento dos controles internos desta Casa e dar atendimento às demais disposições das Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, do art. 35, da Constituição do Estado de São Paulo e da Resolução n° 01/2014.

Parágrafo único. Como substituto dos trabalhos, designo a senhora MICHELLE AGUILERA, Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Rio das Pedras.

Artigo 2º - O desempenho das atribuições constantes do artigo 1º será respaldada pelos termos constantes na Lei Municipal nº 3.012, de 21 de março de 2018.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 005/2017.

Câmara Municipal de Rio das Pedras, 02 de abril de 2018.

CARLOS IVAN SICCA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

MARCELO PETRINI VALLERINI
Chefe do Departamento Administrativo

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.2355
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

PORTARIA N.º 027/2018

(Nomeia Comissão para Abertura e Julgamento de Licitações, e dá outras providências.)

CARLOS IVAN SICCA, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Pedras, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a Lei nº 8666/93, em seu art. 51, estabelece que as comissões de licitação devam contar com, no mínimo dois servidores pertencentes ao quadro permanente do órgão a que se subordinam;

CONSIDERANDO que a Câmara dispõe de servidores pertencentes ao quadro permanente e de servidores em regime de comissão;

CONSIDERANDO que há necessidade premente de se realizar licitações no Legislativo, de modo seja atendido o objetivo maior da Lei nº 8.666/93 e os princípios constitucionais,

R E S O L V E :

Artigo 1.º - Nomear, para comporem Comissão que efetuará a abertura e o julgamento dos procedimentos licitatórios a serem realizados na Câmara Municipal durante o corrente exercício, os senhores:

Presidente – MICHELLE AGUILERA
Membro – PAULO ROBERTO SILVA
Membro – ERICA DAIANE DE JESUS ARAUJO
Suplente – THIAGO GOMES DA COSTA

Artigo 2.º - Os trabalhos da Comissão não serão remunerados, porém considerados de relevância comunitária.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a de nº 004/2017.

Câmara Municipal de Rio das Pedras, 02 de abril de 2018.

CARLOS IVAN SICCA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

MARCELO PETRINI VALLERINI
Chefe do Departamento Administrativo

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.2355
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

PORTARIA Nº 028/2018

(Designa servidor responsável para ser Gestor de Contrato da Câmara Municipal de Rio das Pedras e dá outras providências)

CARLOS IVAN SICCA, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o senhor **MICHELLE AGUILERA,** Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Rio das Pedras, para responder como Gestor de Contrato, em atendimento as instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - O desempenho das atribuições constantes do artigo 1º será considerado trabalho de relevância comunitária, não sendo objeto de qualquer remuneração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 007/2017.

Câmara Municipal de Rio das Pedras, 02 de abril de 2018.

CARLOS IVAN SICCA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

MARCELO PETRINI VALLERINI
Chefe do Departamento Administrativo

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.2355
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

PORTARIA Nº 029/2018

(Designa servidor responsável para Supervisão do Patrimônio Público da Câmara Municipal de Rio das Pedras e dá outras providências)

CARLOS IVAN SICCA, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o senhor **EDINALDO JOSÉ CALEGARI,** Contador da Câmara Municipal de Rio das Pedras, para responder a supervisão do Patrimônio Público da Câmara Municipal de Rio das Pedras, em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 106 da Lei Federal nº 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC T 16.

Artigo 2º - O desempenho das atribuições constantes do artigo 1º será considerado trabalho de relevância comunitária, não sendo objeto de qualquer remuneração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 016/2016.

Câmara Municipal de Rio das Pedras, 02 de abril de 2018.

CARLOS IVAN SICCA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

MARCELO PETRINI VALLERINI
Chefe do Departamento Administrativo

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.2355
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Resumo de Contrato – Termo de Prorrogação n° 01

OBJETO: O prazo do contrato n° 02/2018, firmado entre as partes para a elaboração de projetos executivos, visando a construção de ampliação do prédio sede da Câmara Municipal, junto ao imóvel sito à Rua Dr. Mário Tavares, n° 223, Centro, em Rio das Pedras, fica prorrogado pelo período de 29/03/2018 até 30/04/2018.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Rio das Pedras.
CONTRATADA: GHS Engenharia e Projetos Ltda
PRAZO: de 29/03/2018 a 30/04/2018.
TERMO DE PRORROGAÇÃO N°01 AO CONTRATO N° 02/2018

Rio das Pedras, 28 de março de 2018.

CARLOS IVAN SICCA
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Rio das Pedras, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

MARCELO PETRINI VALLERINI
Chefe do Depto. Administrativo

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil]
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.2355
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

RESUMO DE CONTRATO –Termo de Prorrogação 01

Objeto: O prazo do contrato n° 04/2017, firmado entre as partes para prestação dos serviços descritos na cláusula 1ª, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/04/2018 e término em 31/03/2019. O valor mensal do serviço será de R$ 70,00 (setenta reais) e o valor total da presente prorrogação será de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Rio das Pedras.

CONTRATADA: Grifon Brasil Assessoria Ltda EPP.

Termo de Prorrogação 01 ao Contrato Original n° 04/2017.

PRAZO:	12 meses, com vigência de 01/04/2018 até 31/03/2019.
VALOR MENSAL:	R$ 70,00
VALOR TOTAL	R$ 840,00
DOTAÇÃO:	3.3.90.39.00.00.00.00.0110 – Outros Serv. Terc. Pes. Jur.
LICITAÇÃO:	Dispensada (artigo 24, II, da Lei 8.666/93)

Rio das Pedras, 13 de março de 2018.

CARLOS IVAN SICCA
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Rio das Pedras, em 13 de março de 2018.

MARCELO PETRINI VALLERINI
Chefe Depto. Administrativo

Câmara Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo – Brasil]

CNPJ: 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.2355

http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Comunicado de Dispensa de Licitação

Faço público, através do presente comunicado, que a Câmara Municipal de Rio das Pedras prorrogou o contrato n° 04/2017, que objetiva o fornecimento diário por meio de correio eletrônico e website, de boletim de publicações de interesse da Câmara Municipal de Rio das Pedras, conforme cláusula "1" do contrato, módulos III e IV, com a empresa Grifon Brasil Assessoria Ltda EPP, com escritório à Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 1748, sala 205, Bairro: Cidade Monções, Cidade: São Paulo - SP, CEP 04.571-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.129.497/0001-12. Foi formalizado o Termo de Prorrogação n° 01, com vigência a partir de 01/04/2018 a 31/03/2019, dispensadas as formalidades de licitação, com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, de acordo com justificativa e documentação constantes do processo administrativo da contratação de n° 06/2017.

Rio das Pedras, 13 de março de 2018.

CARLOS IVAN SICCA
Presidente

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil]
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.2355
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

RESUMO DE CONTRATO –Termo de Prorrogação 04

Objeto: O prazo do contrato n° 02/2015 e termos 01 a 03, firmados entre as partes para prestação dos serviços descritos na cláusula 2ª, fica prorrogado pelo período de 09 (nove) meses, com vigência a partir de 01/04/2018 até 31/12/2018. O valor da prestação mensal permanece inalterado, ou seja, R$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais) mensais, totalizando a importância R$ 29.250,00 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais).

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Rio das Pedras.

CONTRATADA: Miriam dos Santos Oliveira EPP.

Termo de Prorrogação 04 ao Contrato Original n° 02/2015.

LICITAÇÃO: Convite n° 01/2015.

Rio das Pedras, 28 de março de 2018.

CARLOS IVAN SICCA
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Rio das Pedras, em 28 de março de 2018.

MARCELO PETRINI VALLERINI
Chefe Depto. Administrativo

Câmara Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo – Brasil]
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.2355
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

RESUMO DE CONTRATO –Termo de Prorrogação 02

Objeto: Prorrogação, pelo período de 12 meses, da contratação dos serviços constantes na cláusula III do contrato original (nas áreas da segurança do trabalho e saúde ocupacional).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS.

CONTRATADA: UNIMED DE PIRACICABA – SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS.

Termo de Prorrogação 02 ao Contrato Original n° 02/2016.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2018.

VIGÊNCIA: 12 meses, com vigência de 19/03/2018 até 19/03/2019).

VALOR (R$): 6.000,00 (estimado)

LICITAÇÃO: dispensada (artigo 24, II da Lei n° 8.666/93)

Rio das Pedras, 19 de março de 2018.

CARLOS IVAN SICCA
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Rio das Pedras, em 19 de Março de 2018.

MARCELO PETRINI VALLERINI
Chefe Depto. Administrativo

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil]
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.2355
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Comunicado de Dispensa de Licitação

Faço público, através do presente comunicado, que a Câmara Municipal de Rio das Pedras prorrogou através do termo n° 02, pelo período de 12 meses (de 19/03/18 a 19/03/19), o contrato original n° 02/2016, para prestação dos serviços descritos na cláusula III (segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional), firmado com a empresa **UNIMED DE PIRACICABA – SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS**, inscrita no CNPJ sob nº 44.803.922/0001-02, com endereço à Rua do Rosário, n° 1.870, Bairro Centro, na cidade de Piracicaba-SP, dispensadas as formalidades de licitação com base no artigo 24, II, da Lei Federal n° 8.666/93, de acordo com a documentação constante no processo administrativo de n° 03/2016.

Rio das Pedras, 19 de março de 2018.

CARLOS IVAN SICCA
Presidente

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.2355
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Resumo de Contrato

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação de voz, tanto para transmissão quanto para recepção de chamadas, com TRONCOS DIGITAIS (DDR DIGITAL) com acesso de até 10 canais de voz bidirecionais para comunicação com a rede pública de telefonia, em conformidade com as especificações estabelecidas do memorial descritivo da proposta comercial e nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Rio das Pedras.
CONTRATADA: Telefônica Brasil S/A.
PRAZO: 12 meses (de 09/03/2018 e 08/03/2019)
VALOR: R$ 7.981,20 (estimado)
CONTRATO N° 03/2018
DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00.00.00.0110 – Outros Serv. Terc. Pes. Jur.
LICITAÇÃO: Dispensada (artigo 24, II, da Lei 8.666/93)

Rio das Pedras, 09 de março de 2018.

CARLOS IVAN SICCA
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Rio das Pedras, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

MARCELO PETRINI VALLERINI
Chefe do Depto. Administrativo

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.2355
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Comunicado de Dispensa de Licitação

Faço público, através do presente comunicado, que a Câmara Municipal de Rio das Pedras firmou o contrato n° 03/2018 com a empresa Telefônica Brasil S/A, para prestação de serviços de comunicação de voz, tanto para transmissão quanto para recepção de chamadas, com troncos digitais (DDR DIGITAL) com acesso de até 10 canais de voz bidirecionais para comunicação com a rede pública de telefonia, em conformidade com as especificações estabelecidas do memorial descritivo da proposta comercial e nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, dispensadas as formalidades de licitação com base no artigo 24, II, da Lei Federal n° 8.666/93, de acordo com a documentação constante do processo administrativo de n° 18/2017.

Rio das Pedras, 09 de março de 2018.

CARLOS IVAN SICCA
Presidente